



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26/2025**  
**AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 28/2025**

**N° DA DISPENSA EMERGENCIAL: 28/2025**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**  
**VALOR PREVISTO: R\$ 16.161,24**  
**FORNECEDORES: COMÉRCIO CEREAIS AUTO VALE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO N E VENTURA**  
**CNPJ: 82.574.997/0001-58 E 20.083.081.0001-48**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA EMERGENCIAL**  
**FUNDAMENTO: ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021**  
**REGULAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, por meio do(a) Setor de licitações, realizará Dispensa licitação, via registro de preços, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do **ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021**, do **DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**, e demais normas aplicáveis.

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto do presente procedimento é a escolha das propostas mais vantajosas, por dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros e outros custos que venha a incidir sobre o objeto da contratação deverão ocorrer por conta dos fornecedores.



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento do Decreto Municipal Nº 60/2024. O objeto desta contratação possui natureza caracterizada como comum.

Os itens foram divididos em duas tabelas conforme os menores preços por licitante, conforme segue:

**COMÉRCIO CEREAIS AUTO VALE**

ITEM	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	Total
1	CARRINO DE MÃO MAESTRE	Unid	5	123,00	615,00
2	PNEU CARRINHO DE MÃO AJAX	Unid	6	34,80	208,80
3	CÂMERA DE AR CARRINHO DE MÃO AJAX	Unid	6	14,80	88,80
4	ENXADA COM CABO PANDOLFO	Unid	10	41,00	410,00
5	PICARETA COM CABO VILA	Unid	4	85,00	340,00
6	ENXADA COM CABO PANDOLFO	Unid.	4	44,80	179,20
7	PREGO 25X72 GERDAU	Kg	80	18,10	1.448,00
8	PREGO 19X36 GERDAU	Kg	40	14,70	588,00
9	PREGO 17X27 GERDAU	Kg	60	13,50	810,00
10	PREGO 16X24 GERDAU	Kg	20	14,20	284,00
11	PREGO 23X60 GERDAU	Kg	60	16,50	990,00
12	PREGO 22X54 GERDAU	Kg	60	15,00	900,00
13	PREGO 20X48 GERDAU	Kg	10	13,40	134,00
14	CIMENTO 50kg SUPREMO	Unid	30	35,80	1.074,00
15	CAIXA DESCARGA VASO SANITÁRIO ALUMASA	Unid	5	34,80	174,00
16	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS FIBRA OESTE	Unid.	1	235,00	235,00
17	CAIXA D'ÁGUA 250 LITROS	Unid.	1	228,00	228,00
18	ARAME 4,2 MM rolo de 50 kg FORTELEV	Rolo	4	900,00	3.600,00
19	ARGAMASSA AC 1 INKOR	Unid	10	11,50	115,00
21	ARGAMASSA AC 3 INKOR	Unid	10	25,50	255,00
22	CANO ESGOTO 100 MM PLASTILIT	Unid	5	77,00	385,00
23	CORRENTE 5/16 GALVANIZADA	Kg	20	22,50	450,00
24	CHAVE COMBINADA 10MM DTOOLS	Unid.	3	6,40	19,20
25	CHAVE COMBINADA 11 mm DTOOLS	Unid.	4	6,90	27,60
26	CHAVE COMBINADA 12 MM DTOOLS	Unid.	4	7,30	29,20
27	CHAVE COMBINADA 13 MM DTOOLS	Unid.	4	8,30	33,20
28	CHAVE COMBINADA 15 MM DTOOLS	Unid.	4	11,40	45,60
29	CHAVE COMBINADA 16 MM DTOOLS	Unid.	4	12,80	51,20



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

30	CHAVE COMBINADA 17 MM DTOOLS	Unid.	4	13,20	52,80
31	CHAVE COMBINADA 18 MM DTOOLS	Unid.	4	13,49	53,96
32	CHAVE COMBINADA 19 MM DTOOLS	Unid.	4	14,80	59,20
33	CHAVE COMBINADA 20 MM DTOOLS	Unid.	4	18,25	73,00
34	CHAVE COMBINADA 21 MM DTOOLS	Unid.	4	19,35	77,40
35	CHAVE COMBINADA 22 MM DTOOLS	Unid.	4	19,89	79,56
36	CHAVE COMBINADA 24 MM DTOOLS	Unid.	4	26,48	105,92
37	CHAVE COMBINADA 28 MM TRAMONTINA	Unid.	4	52,80	211,20
38	CHAVE COMBINADA 32 MM TRAMONTINA	Unid.	4	54,90	219,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.650,44</b>

#### MATERIAL DE CONSTRUÇÃO N E VENTURA

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	Total
39	PÁ DE CAVAR COM CABO PANDOLFO	Unid.	10	47,40	474,00
40	PÁ DE AJUNTAR COM CABO VILA	Unid.	10	41,20	412,00
41	RASTEL COM CABO DTOOLS	Unid.	3	25,70	77,10
42	CADEADO 35 MM STAN	Unid.	15	24,50	367,50
43	COLA DE CANO POTE FORTELEV	Unid.	3	15,20	45,60
44	SILICONE INCOLOR 280 gr DTOOLS	Unid.	6	15,90	95,40
45	CHAVE COMBINADA 14 MM DTOOLS	Unid.	4	9,80	39,20
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.510,80</b>

O valor total estimado considerando as duas contratações é de R\$16.161,24 (dezesseis mil, cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Registra-se, conforme já consta do Termo de Referência, que paralelamente a este processo está sendo finalizado processo via pregão eletrônico – sistema de registro de preços para o quantitativo muito superior em questão de valores e de itens, que será o processo do qual decorrerá a ata de registro de preços por um ano. Assim, este processo emergencial foi providenciado considerando a necessidade de manter os consertos e manutenções emergenciais enquanto não finda o processo licitatório principal. Ainda, também se anota que as aquisições serão somente enquanto não se finde o



processo citado supra, pois assim que homologado as aquisições decorrentes desta dispensa serão imediatamente suspensas.

## **2. REGISTRO DE PREÇOS**

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.

O objeto contratado não se enquadra no conceito bem de luxo, nos termos do artigo 139 do Decreto Municipal 60/2023.

ETP/ANÁLISE DE RISCO: Conforme anexo.

## **4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

### **Indicação de marcas ou modelos**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

### **Da exigência de carta de solidariedade**



Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**Subcontratação**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**Garantia da contratação**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**Vistoria**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**Prazo de validade da proposta:**

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

**Condições específicas:**

O Motorista precisa ser habilitado na categoria "D" e possuir certificado de participação em curso para condutores de veículos de transporte escolar.

**6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Conforme Termo de Referência.

**7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Conforme Termo de Referência.

**8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Conforme Termo de Referência.

**9. DO PAGAMENTO**



Conforme Termo de Referência

## 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço

O fornecedor **COMÉRCIO CEREAIS AUTO VALE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO N E VENTURA**, inscritos no CNPJ sob os números **82.574.997/0001-58 E 20.083.081.0001-48**, foram selecionados por **DISPENSA EMERGENCIAL** de licitação conforme documentação acostada ao processo, tendo apresentado propostas com os menores preços, estando de acordo com o **ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021**.

Os fornecedores são do ramo pertinente ao objeto demandado. Apresentada a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, bem como os preços de acordo com o mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

### Justificativa para Dispensa da Realização da Dispensa Eletrônica

A presente justificativa visa fundamentar a dispensa da realização do procedimento de dispensa eletrônica para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**.

### Contratação Emergencial:

Conforme a Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII, é possível dispensar a licitação para contratações emergenciais quando caracterizada urgência de atendimento de situação que



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, que se entende ser o caso.

O pregão eletrônico que manterá as aquisições durante o ano está sendo finalizado e, visto que ainda não publicado, não há tempo hábil para manter os consertos e manutenções urgentes. Assim, será realizada essa contratação emergencial pelo prazo de 90 dias, a fim de resguardar o serviço público e, findo este prazo, as contratações serão via pregão eletrônico.

Assim sendo, a presente medida emergencial garante que os serviços não sejam paralisados, assegurando uma resposta rápida e adequada às necessidades urgentes da Administração Pública, conforme consta no ETP/TR.

No ponto, o Decreto 60/2023, em seu Art. 67, estabelece:

**Art. 67. As contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão realizadas preferencialmente por meio da dispensa eletrônica.**

**§ 1º. O procedimento de dispensa eletrônica está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**§ 2º. procedimento de dispensa eletrônica também poderá ser dispensado mediante justificativa formalizada nos autos do processo.**

## **Conclusão**

Portanto, com base nos dispositivos legais da Lei 14.133/2021, especificamente nos Art. 75, incisos VIII, e Art. 67, §1º e 2º, do Decreto 60/2023, é justificável a dispensa da realização da dispensa eletrônica para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**. A urgência na execução dos serviços e o impacto negativo da descontinuidade nos serviços são fatores que reforçam a necessidade de uma abordagem mais ágil e eficiente, em conformidade com a legislação vigente.



### **Forma de fornecimento**

A execução do objeto será **DE 90 DIAS**, ou até que se homologue o processo de licitação via pregão – sistema de registro de preços que está sendo finalizado para remessa à respectiva publicação.

### **10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Conforme Termo de Referência.

### **11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

As partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a execução desta licitação, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

A participação imputa as partes adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.



## **12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.161,24, a partir de mapa de preços de acordo com o valor de mercado, anexas ao processo.

## **13. REGISTRO DE PREÇO**

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

Em se tratando de licitação para Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato. Portanto, a indicação de dotação orçamentária será realizada em momento anterior à celebração do contrato a ser celebrado.

Major Gercino, 04 de março de 2025.

**Eloísa Helena Capraro**  
**Licitações e Contratos**